



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ATUALIZAÇÃO DA  
CERTIDÃO DE REGISTRO  
Decreto Estadual 34627/93**

**Atenção: A atualização dos documentos deverá ser encaminhada anualmente, conforme a data de vencimento da Certidão.**

- 1 Requerimento dirigido à Secretaria de Assistência Social – Secretário Roberto Fantinel, solicitando a atualização da Certidão de Registro, assinado pelo responsável pela instituição.  
Para participantes do Programa NFG, incluir: a atualização no Programa Nota Fiscal Gaúcha;
- 2 Atestado de Pleno e Regular Funcionamento, em papel timbrado, com a nominata da diretoria atual, data do início e término da gestão, número do CNPJ e endereço da Entidade, emitido pela Prefeitura e assinado pelo(a) Prefeito(a) em exercício;
- 3 Ata de eleição e posse, da Diretoria em exercício registrada em cartório;
- 4 Comprovante de CNPJ (atualizado);
- 5 Balanço Patrimonial e Financeiro do ano anterior assinado por responsável pela instituição e por profissional de contabilidade (não pode ser livro caixa);
- 6 Extrato bancário (para participantes do Programa Nota Fiscal Gaúcha, para recebimento dos repasses – exceto: conta poupança do Banco do Brasil e do Sicredi).